

## **TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº234/2023**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cachoeirinha - RS., na Rua Monteiro Lobato nº 757, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.644.818/0001-08, neste ato representado por seu representante Sra. **MAYARA LOPES PEREIRA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Cachoeirinha - RS, inscrita no CPF/MF sob nº 042.244.080-90, portadora da cédula de identidade civil nº 1117003929 SSP/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2023, Processo Licitatório nº 253/2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo aditivo a Prorrogação da vigência do prazo do Contrato Administrativo Nº234/2023.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a *Cláusula Sétima – Da Vigência*, - prorrogando-se a vigência do contrato até **30 de março de 2024**, conforme solicitação em anexo.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen/RS, 18 Janeiro de 2024.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**MAYARA LOPES PEREIRA**  
**CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS**  
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. Dos Santos: \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87

Vanessa Regina Pisoni: \_\_\_\_\_

CPF: 012.437.470-05